



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 54/2026

Ao Senhor

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº 12/2026**, que "Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município De Nova Esperança do Sudoeste - Paraná e dá outras providências".

Em Regime de Urgência, urgentíssima.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

RECEBIDO
EM 13/03/2026
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp Do Sudoeste - PR

Jaime da Silva Stang
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 12/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: "Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município De Nova Esperança do Sudoeste - Paraná e dá outras providências".

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1776 / 2026
Em: 13 / 03 / 2026


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

MARÇO/2026





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 12/2026, de 12 de março de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 12/2026, que: "Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município De Nova Esperança do Sudoeste - Paraná e dá outras providências.

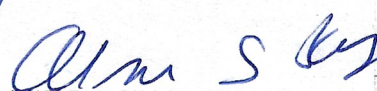
A presente proposição justifica-se em razão do estado atual de conservação dos referidos bens, os quais se encontram inservíveis ou obsoletos, sendo a recuperação ou manutenção dos mesmos comprovadamente antieconômica. Tal situação acarreta prejuízos à administração pública e, por consequência, ao interesse coletivo.

A alienação desses bens, portanto, visa à otimização dos recursos públicos, permitindo a renovação e a modernização do patrimônio municipal. Os valores arrecadados com a venda serão integralmente destinados à aquisição de novos bens móveis ou imóveis que atendam, de maneira mais eficaz, às demandas da administração e da população.

Destaca-se que o leilão público previsto neste Projeto de Lei poderá ser realizado nas modalidades presencial ou eletrônica (online), de acordo com a conveniência administrativa e a legislação vigente, assegurando ampla concorrência, transparência e economicidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Colenda Casa Legislativa, certos de que será objeto da devida atenção e aprovação, após regular tramitação, conforme os preceitos regimentais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná
em 12 de março de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 12/2026

05.03.2026

SÚMULA: Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município De Nova Esperança do Sudoeste - Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis e imóveis:

- I. ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, Modelo XE180BR, Série XUG01800CNP00032, amarela, ano de fabricação 2022, valor de avaliação R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
- II. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE1839 00BR, Série XUG01502CPPA00754, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
- III. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE150BR, Série XUG01502HPPPA00752, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
- IV. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE180BR, Série XUG01800PPPA00126, amarela, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
- V. RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2022, valor de avaliação R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).
- VI. AUTOMÓVEL, RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Chassi 93YMAFELAGJ774886, Combustível Diesel, Cor Branca, Motor M9TC678C018936, Pot. 130 CV, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, PLACA AZO-1C58, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- VII. M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, CAMINHÃO BASCULANTE, Chassi 9BM693388EB956550, Combustível Diesel, Cor predominante Branca, Pot. 286 CV, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014 valor de avaliação R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).
- VIII. SUCATA TRATOR NEW HOLLAND TL85E, Modelo: 0109TL85E, Pot. 86 CV, Motor B1S469552, Ano fabricação 2011, valor de avaliação R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- IX. CARRETA AGRÍCOLA CFH-500, Ano 2011, valor de avaliação R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- X. DISTRIBUIDORA DE ADUBO ORGANICO DAL 500, Ano 2019, valor de avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- XI. SUCATA DE CAMINHÃO FORD F14000, Ano 1992, valor de avaliação R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- XII. PLANTADEIRA VENCE TUDO SA 11500, Ano 2016, valor de avaliação R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
- XIII. SUCATA ARADO THUROW THT 14X26, valor de avaliação R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- XIV. SUCATA ACADEMIA AO AR LIVRE, valor de avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- XV. VW/31.280 Crm 6x4 – 2016/2017 – PLACA BBZ- 5739, valor de avaliação R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
- XVI. CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- XVII. CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- XVIII. APARELHO DE ULTRASSOM TOSHIBA, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- XIX. BERÇO AQUECIDO(INCUBADORA), valor R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
- XX. MONITOR LEPUP 7000, valor R\$ 700,00 (setecentos reais).
- XXI. COMBO DE SUCATAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS APROX. 11 UNID, valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- XXII. SUCATA DE AUTOCLAVES APROX. 04 UNID, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- XXIII. CENTRIFUGA BENFER SÉRIE BF 11298 (SEM USO), valor R\$ 300,00 (trezentos reais).
- XXIV. BERÇO AQUECIDO NEOSOLUTION, valor R\$ 100,00 (cem reais).
- XXV. BALANÇAS PEDIÁTRICAS APROX. 05 UNID, valor R\$ 100,00 (cem reais).
- XXVI. SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APROX. 180 UNID, valor de avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- XXVII. Lote Rural nº 25-A- (vinte e cinco-A) da Gleba nº 60- FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 1.200,00m², Matrícula nº 17.994, Valor de avaliação R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- XXVIII. 01 (um) Lote Rural nº 63-A-1 (sessenta e três-A-um) da Gleba nº 51-FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 5.500,00 m², Matrícula nº 17.870, com construção de pré-moldado em alvenaria de 80 m², Valor de avaliação R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- XXIX. Lote Rural nº 64-D (sessenta e quatro-D) da Gleba nº 60-FB(sessenta – FB do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 500,00 M², Matrícula nº 17.996, , Valor de avaliação R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo 1º desta lei, justifica-se pelo estado em que se encontra os bem, sendo de recuperação antieconômica.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 3º. Para fins legais, ficam desafetados de sua condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis objetos desta lei.

Art. 4º. O leilão de que trata a presente Lei poderá ser realizado na forma presencial ou online.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná em 12 de março de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

No dia 19 de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens (moveis e imóveis) nomeada através de portaria de nº 094/2024, para proceder a avaliação dos bens Moveis/Imóveis.

Descrição do bem móvel/imóvel	Valor
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, Modelo XE180BR, Série XUG01800CNP00032, amarela, ano de fabricação 2022	R\$145.600,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE1839 00BR, Série XUG01502CPPA00754, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023	R\$135.600,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE150BR, Série XUG01502HPPPA00752, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023	R\$135.600,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE180BR, Série XUG01800PPPA00126, amarela, ano de fabricação 2023.	R\$159.900,00
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2022	R\$69.900,00
AUTOMÓVEL, RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Chassi 93YMAFELAGJ774886, Combustível Diesel, Cor Branca, Motor M9TC678C018936, Pot. 130 CV, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, PLACA AZO-1C58.	R\$15.000,00
M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, CAMINHÃO BASCULANTE, Chassi 9BM693388EB956550, Combustível Diesel, Cor predominante Branca, Pot. 286 CV, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014.	R\$169.900,00
SUCATA TRATOR NEW HOLLAND TL85E, Modelo: 0109TL85E, Pot. 86 CV, Motor B1S469552, Ano fabricação 2011.	R\$3.200,00
CARRETA AGRÍCOLA CFH-500, Ano 2011.	R\$3.400,00
DISTRIBUIDORA DE ADUBO ORGANICO DAL 500, Ano 2019.	R\$5.000,00
SUCATA DE CAMINHÃO FORD F14000, Ano 1992.	R\$4.500,00
PLANTADEIRA VENCE TUDO SA 11500, Ano 2016.	R\$4.900,00
SUCATA ARADO THUROW THT 14X26	R\$1.500,00
SUCATA ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$250,00
VW/31.280 Crm 6x4 - 2016/2017 - PLACA BBZ- 5739	R\$174.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI	R\$15.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI	R\$15.000,00
APARELHO DE ULTRASSOM TOSHIBA	R\$500,00
BERÇO AQUECIDO(INCUBADORA)	R\$390,00
MONITOR LEPU UP 7000	R\$700,00
COMBO DE SUCATAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS APROX. 11 UND.	R\$250,00
SUCATA DE AUTOCLAVES APROX. 04 UNID.	R\$500,00
CENTRIFUGA BENFER SÉRIE BF 11298 (SEM USO)	R\$300,00
BERÇO AQUECIDO NEOSOLUTION	R\$100,00
BALANÇAS PEDIÁTRICAS APROX. 05 UNID.	R\$100,00
SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APROX. 180 UNID	R\$500,00
Lote Rural nº 25-A- (vinte e cinco-A) da Gleba nº 60- FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 1.200,00m², Matrícula nº 17.994.	R\$150.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

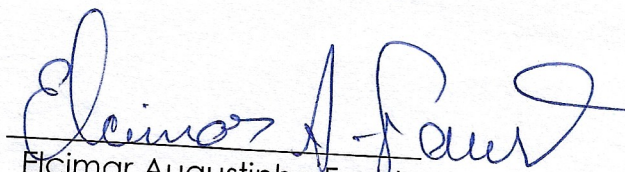


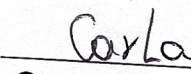
Lote Rural nº 63-A-1 (sessenta e três-A-um) da Gleba nº 51-FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 5.500,00m², Matrícula nº 17.870.	R\$300.000,00
Lote Rural nº 64-D (sessenta e quatro-D) da Gleba nº 60-FB (sessenta - FB do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com área de 500,00 M², Matrícula nº 17.996.	R\$150.000,00

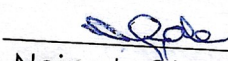
Cabe ressaltar, que no critério de avaliação dos bens imóveis, foi utilizado como embasamento a avaliação mercadológica de perito/avaliadores, que possui capacidade técnica na área, ocorre que nas avaliações de imóveis ocorreu a discrepância de valores com a realidade mercadológica do município, sendo assim, a comissão determina os valores planilhados acima.

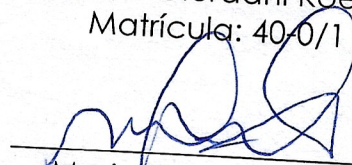
Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião sendo que o presente Laudo de Avaliação irá assinado pelos membros da presente comissão e posteriormente publicado nos meios oficiais de publicação.

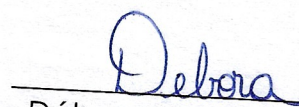
Nova Esperança do Sudoeste/PR, 19 de janeiro 2026.


Elcimar Augustinho Faust
Matrícula: 5769-0/2


Carla Koerich Ticianeli
Matrícula: 54364/4


Neiva L. Giordani Koerich
Matrícula: 40-0/1


Maria Ines Rodrigues
Matrícula: 57185/2


Débora Bonetti da Silva
Matrícula: 5750-9/1